

**第 48/2013 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予澳門保安部隊事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$159,500.00（澳門幣壹拾伍萬玖仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門保安部隊事務局一項金額為\$159,500.00（澳門幣壹拾伍萬玖仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長潘樹平，當其出缺或因故不能視事時，由副局長郭鳳美代任；

委員：行政管理廳廳長余麗菊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員陳凱琳，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術員林慧儀代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

**第 49/2013 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予澳門監獄一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元整）；

在該監獄的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門監獄一項金額為\$24,000.00（澳門幣貳萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2013**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 159 500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau um fundo permanente de \$ 159 500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Pun Su Peng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Fong Mei, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* U Lai Kok, chefe do Departamento de Administração e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Chan Hoi Lam, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Lam Wai I, técnica de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

5 de Fevereiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2013**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Estabelecimento Prisional de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Míó Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou